



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 KALORÉ - PR.

Decreto nº. 082/2024

Data: 16/12/2024

Súmula:Dispões sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Município de Kaloré, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, Sr. **EDMILSON LUIS STENCEL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Kaloré/PR, para o exercício financeiro de 2025, assim prevista:

1. Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.
2. A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com precatórios judiciais, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2025

Janeiro	R\$ 2.381.280,89	R\$ 2.381.280,89
Fevereiro	R\$ 2.405.772,53	R\$ 2.405.772,53
Março	R\$ 2.396.942,38	R\$ 2.396.942,38
Abril	R\$ 2.387.049,27	R\$ 2.387.049,27
Maior	R\$ 2.371.181,06	R\$ 2.371.181,06
Junho	R\$ 2.390.289,26	R\$ 2.390.289,26
Julho	R\$ 2.574.630,66	R\$ 2.574.630,66
Agosto	R\$ 2.437.934,92	R\$ 2.437.934,92
Setembro	R\$ 2.423.391,03	R\$ 2.423.391,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 KALORÉ - PR.

Outubro	R\$ 2.383.340,40	R\$ 2.383.340,40
Novembro	R\$ 2.489.824,63	R\$ 2.489.824,63
Dezembro	R\$ 2.908.507,97	R\$ 2.908.507,97

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS

BIMESTRAIS

BIMESTRAIS	VALORES R\$
JANEIRO / FEVEREIRO	R\$ 4.787.053,42
MARÇO / ABRIL	R\$ 4.783.991,65
MAIO / JUNHO	R\$ 4.761.470,32
JULHO / AGOSTO	R\$ 5.012.565,58
SETEMBRO / OUTUBRO	R\$ 4.806.731,43
NOVEMBRO / DEZEMBRO	R\$ 5.398.332,60

Artigo 3º - Medidas adotadas no combate à evasão e sonegação fiscal:

1. Acompanhamento fiscal no cumprimento das obrigações tributárias.
2. Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISSQN e inadimplência para com o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança de dívida ativa amigável.
3. Estimulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação.

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

Artigo 4º - O estoque da dívida ativa na Unidade Gestora Prefeitura, apresentou variações ano a ano, conforme Quadro Demonstrativo abaixo. O Município vem cobrando administrativamente a dívida, e fazendo a inscrição de créditos dentro da vigência na dívida ativa, mais como a população é



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 KALORÉ - PR.

constituída em sua maioria de famílias de baixa renda, sendo pequenas propriedades, os valores são pequenos para ajuizamento.

2021	2022	2023	2024	2025
1.720.584,17	1.800.136,90	1.436.357,57	1.413.507,05	970.322,60

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Kaloré/Paraná, 16 de dezembro de 2024

Edmílson Luís Stencel
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº226/2024

DATA: 16/12/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionários Públicos Municipais.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares, aos Funcionários abaixo relacionados, as quais serão usufruídas durante 15 (quinze) dias, entre o período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Nomes	CPF	Período
Aline Daiane Vicentim	072.757.639-90	2024
Ana Maria do Carmo Alves	007.538.889-80	2024
Antonio Teixeira de Paula	116.335.338-83	2023/2024
Carla Cristina Cruz	020.399.299-75	2024
Claudio Barbosa Domingos	006.376.499-74	2020
Cristiane Sartori	123.226519-58	2024
Fernando Gonçalves de Oliveira	024.501.189-77	2023/2024
Luana Rafaela Rodrigues	123.586.169-40	2024
Maria Madalena do Nascimento	578.015.769-34	2024
Maria Neide Godim Coelho	015.405.589-16	2023
Rogério Moretti	054.900.729-62	2023/2024
Thiago Vinicius Coelho Garcia	050.362.049-13	2023
Natalia Fernanda Chiles da Rocha	107.416.259-54	2024
Lincoln Herlan Santiago	127.182.089-70	2024
Smylla Gabriela Leocádio de Vicente	088.314.019-55	2024

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº227/2024

DATA: 16/12/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionários Públicos Municipais.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares, aos Funcionários abaixo relacionados, as quais serão usufruídas durante 30 (trinta) dias, entre o período de 17/12/2024 a 15/01/2025.

Nomes	CPF	Período
José Fatima de Souza	897.558.399-68	2024
Nelson Inacio de Campos	474.161.069-15	2024
Nivaldo José Vicentin	613.615.939-20	2024
Osvaldo Godim Coelho	389.399.409-20	2024
Renato Cezar Ornagui	079.230.349-07	2024

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, CONTEMPLANDO TROCA DE PEÇAS, HORA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE PONTO E TABLETS EM FORMA DE COMODATO, ATUALIZAÇÕES, GARANTIAS DE MANUTENÇÃO ANALÍTICA E ACESSO ILIMITADO AO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DE PONTO E CONSULTA DAS MARCAÇÕES PELO SMARTPHONE (IOS E ANDROID), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ**, o objeto será fornecido, conforme tabela descritiva:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Total	VALOR TOTAL R\$
ACACIA SOLUCOES LTDA	01	12	MÊS	Fornecimento de licença de software de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais.	1.055,00	12.660,00
ACACIA SOLUCOES LTDA	02	12	MÊS	Fornecimento de aplicativo com acesso ilimitado para registro de ponto e consulta das marcações pelo Smartphone (IOS e Android).	99,90	1.198,80
ACACIA SOLUCOES LTDA	03	12	MÊS	Manutenção preventiva e corretiva, contemplando troca de peças, hora técnica e deslocamento.	390,00	4.680,00
ACACIA SOLUCOES LTDA	04	04	UN	Fornecimento em comodato de relógios pontos, pelo período de 12 (doze) meses.	229,00	916,00
ACACIA SOLUCOES LTDA	05	06	UN	Fornecimento em comodato de tablet, pelo período de 12 (doze) meses.	114,00	684,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
ACACIA SOLUCOES LTDA CNPJ: 20.962.649/0001-09	20.138,80

Kaloré/PR, 16 de Dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL